



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 074, de 27 de março de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição conferida pelo art. 8º, inciso X, do Decreto n° 81.402, de 23 de fevereiro de 1978,

R E S O L V E, “ad referendum” do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP,

Art. 1º - Designar o analista-técnico, **ROBERTO PESSANHA DE ALMEIDA**, para exercer as funções de Diretor – Fiscal da Companhia Internacional de Previdência Privada, com as vantagens que forem fixadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados.

Art. 2º - O Diretor – Fiscal entrará em exercício imediatamente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente